



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 311/2018

São Luís, 17 de dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da pesquisa patrimonial como instrumento de efetividade no âmbito das execuções trabalhistas;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 8765/2018,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 304, de 06 de dezembro de 2018, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*"Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula n.º 308.16.969, a fim de participar do Curso "Ferramentas e Estratégias para uma Investigação Patrimonial Eficaz", a realizar-se no dia 07/12/2018, nesta capital.*

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Bacabal/São Luís/Bacabal.

O afastamento do magistrado para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Bacabal.

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **06/12 a 07/12/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo".*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região